



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 371/GR, de 10 de março de 2017

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 357/GR, de 9/3/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

**Anderson Correa de Oliveira**

Processo n.º 23229.000144.2017-43

Classe “E” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “E” Nível “III” Padrão “3”, a contar de 3/4/2017.

Carga horária de 184h apresentada, excedendo 34h, as quais poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

**Natália Maia Costa**

Processo n.º 23229.000157.2017-12

Classe “E” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “E” Nível “III” Padrão “3”, a contar de 3/4/2017.

Carga horária de 218h apresentada, excedendo 68h, as quais poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmacher*

**SANDRA GRÜTZMACHER**

Reitora em Exercício

Portaria n.º 357/GR/2017